CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO
APLICAÇÃO: 01/11/2026

100 - ADVOGADO									
01: C	02: B	03: A	04: E	05: D	06: E	07: *	08: C	09: B	10: A
11: B	12: D	13: E	14: A	15: C	16: C	17: D	18: B	19: A	20: E
21: A	22: D	23: B	24: C	25: E	26: E	27: A	28: A	29: C	30: A
31: B	32: C	33: D	34: E	35: B	36: D	37: C	38: B	39: A	40: E
41: B	42: D	43: D	44: D	45: C	46: A	47: E	48: E	49: B	50: C

Legenda:

*	Questão anulada

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO NO GABARITO

100 - ADVOGADO

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
7	D	ANULADA

JUSTIFICATIVA:
Houve erro material na indicação da linha onde se encontram os termos "Trata-se" e "um crime detestável": constam linhas 8 e 9, respectivamente, quando deveria constar **linha 18** para ambos. Diante da localização equivocada dos trechos na alternativa (que é incorreta), o candidato pode ter sido prejudicado no julgamento objetivo da questão.

Brasília, 17 de novembro de 2026.

Instituto Ibest